

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2018/17145	<b>DATA:</b> 21/11/2018
<b>DE:</b> COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

**Prezada Diretora,**

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ITEM TABELA	VALOR TABELA
1	<b>TECLADO, para microcomputador PC</b> , na cor preta, layout padrao ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, Compatível com Windows 7 ou superior; Deve possuir teclado numérico;. - Conector USB; Plug and play; - Construido em termoplastico de cor unica - Minimo de 107 teclas em angulo reto, com gravacao permanente (a laser ou transferencia a quente) das letras e simbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numerico separado das demais; - Teclas AltGr, Power Off, Sleep, Insert e Delete. - Regulagem de inclinacao.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	un	500	-	Não consta
	<b>MOUSE, optico</b> , mínimo 800 DPI, padrao USB, 3 botoes incluindo botao scroll, ergonômico, tamanho normal, compativel				

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



CODIS

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO. Documento Nº: 519722-5274 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJCOI201817145A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

2	com Windows e Linux; - Resolucao minima 800 dpi. - Tecnologia de sensor optico sem esfera - Conector USB. - 2 (dois) botoes. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automatica, selecionavel por click na roda de rolagem. (nao sera aceito mini mouse), desenho simetrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versoes a partir do Windows 98 e Linux. - Instrucoes de operacao e instalacao em portugues. - Garantia mínima de 6 meses. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	un	1.000	-	Não consta
---	--	----	-------	---	------------

Impende salientar que já não dispomos desses materiais em estoque para o atendimento das necessidades do Poder Judiciário da Bahia e que consultamos os registros da SAEB para eventual aquisição mediante convênio, todavia, não encontramos saldo suficiente para atendimento total das unidades, elencados em seu acervo.

Informamos ainda o quantitativo da presente solicitação, em razão da necessidade de envio dos periféricos às diversas unidades da Capital, sobretudo as demandas preliminarmente deliberadas pela SETIM/COATE e ainda as solicitações do Interior do Estado, para a substituição dos periféricos danificados fora do prazo de garantia, evitando destarte a interrupção das atividades judiciárias.

Justificamos a necessidade dos objetos em decorrência da ausência de Registro de Preços vigente no histórico do TJBA e de saldo dos objetos nos registros da SAEB para aquisição continuada, para não provocar o desabastecimento do almoxarifado e garantir o atendimento das unidades Judiciais e Administrativas da capital e interior do Estado.

Informamos ainda, que em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784**, publicado no DJE nº 1.336, de 12 de dezembro de 2014, analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Em tempo, elencamos na planilha abaixo a distribuição destes materiais, nos últimos 12 meses, com base



TJCOI201817145A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial e as pendências cadastradas nesta CODIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 12 MESES	PENDÊNCIA	QTD PREVISTA
1	TECLADO ABNT2	019.042.001	176	145	500
2	MOUSE ÓPTICO	019.037.003	404	461	1.000

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento paulatino as demandas das unidades judiciais e administrativas, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, sobretudo as pendências elencas no histórico de pedidos da CODIS e que manteremos o saldo remanescente em estoque para futuro atendimento.

Solicitamos ainda que, caso considere exequível, as aquisições dos objetos se proceda por meio da modalidade **Pregão Eletrônico** através de aquisição única, respeitando o que precede a Lei Estadual nº 9.433/05 e aos Acórdãos proferido por colendo conselho.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

**PABLO ATILA MARTINS CASTRO**  
**COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO**

